



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0133/2008

(REQUER A CONSIGNAÇÃO EM ATA DE UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR AOS CORRETORES DE IMÓVEIS, PELA PASSAGEM DO DIA 27 DE AGOSTO QUE É A DATA NACIONAL COMEMORATIVA À PROFISSÃO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, seja consignado em Ata, e feito constar nos anais desta Casa de Leis VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR aos Corretores de Imóveis, pela passagem do dia 27 de agosto que é a data nacional comemorativa à profissão.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 1 de Setembro de 2008.

ALCIDES PELICER

PELICER

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que dia 27 de agosto é comemorado o dia do Corretor de Imóveis.

Considerando que a profissão surgiu no século XX, quando o desenvolvimento das cidades fez com que a comercialização de imóveis, por intermédio dos anúncios em jornal, se tornasse constante, passando a existir como forma de vida, como profissão.

Considerando que o Corretor de Imóveis nessa época era conhecido como agente imobiliário.

Considerando que o nascimento da categoria ocorreu na década de 30, durante o governo de Getúlio Vargas, quando foram criadas as primeiras leis trabalhistas.

Considerando que nos anos 40 os Corretores de Imóveis faziam parte de uma categoria organizada e reconhecida por toda a sociedade.

Considerando também que os anos 80 foram marcados pela solidificação e organização da profissão do Corretor de Imóveis em todo o Brasil.

Sendo assim é que apresentamos a presente proposição no sentido de consignar em ata, voto de Congratulação e Louvor a passagem do dia dos Corretores de Imóveis, que se deu na data de 27 de agosto.

Requeremos ainda que a cópia da presente proposição seja encaminhada ao Senhor José Augusto Viana Neto, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo, extensiva a todos os demais corretores de imóveis do Estado de São Paulo.

Documento assinado pelo(s) ALCIDES PELICER.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 01/03/2026 09:41:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-428583-0J2U6U-8C5A4B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

